

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 038/2025

MATÉRIA:

INDICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA A
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA VILA PLANALTO.

AUTORIA: VEREADOR WALTER DINIS

DATA DE TRAMITAÇÃO: 28/01/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



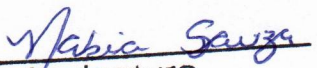
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR WALTER DINIS MARQUES
ADM. 2025/2028 - BIÊNIO: 2025/2028.

INDICAÇÃO Nº. 038/2025

AUTOR: Vereador **WALTER DINIS MARQUES**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLOAS ____:____
DATA: 28/03/2025

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, a solicitação da: **INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA PLANALTO**, município de Canaã dos Carajás

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande demanda de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, residentes na Vila Planalto, município de Canaã dos Carajás, e a crescente necessidade de expandir os serviços educacionais e de assistência social para atender a essa população, venho, por meio desta, indicar a necessidade urgente de construção de uma unidade de creche na referida localidade, com o intuito de proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças, além de aliviar a sobrecarga nas unidades de ensino já existentes. A construção de uma creche na Vila Planalto



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR WALTER DINIS MARQUES
ADM. 2025/2028 - BIÊNIO: 2025/2028.

desenvolvimento das crianças, além de aliviar a sobrecarga nas unidades de ensino já existentes. A construção de uma creche na Vila Planalto atenderá a uma grande demanda local, proporcionando às famílias da comunidade a possibilidade de um atendimento educacional de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças e oferecendo maior apoio àquelas que necessitam de cuidados enquanto seus responsáveis trabalham. A educação infantil é um direito garantido pela Constituição Federal e deve ser oferecida de maneira igualitária a todas as crianças, garantindo igualdade de oportunidades para seu desenvolvimento. A construção de uma creche também impacta positivamente a qualidade de vida dos moradores, gerando empregos diretos e indiretos, além de fomentar o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas.

Dessa forma, solicito aos nobres pares que, após análise e apreciação, seja dada a devida atenção e prioridade a esta proposta, com a devida inclusão de recursos orçamentários para a construção da creche na Vila Planalto.

Certos de poder contar com apoio dos meus nobres colegas, aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Canaã dos Carajás, em 22 de janeiro de 2025.

WALTER DINIS MARQUES
Vereador do UB.